



Indicação nº

Quissamã, 29 de maio de 2023.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos dos arts. 116 e 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indica a V.Sa. a que tome as medidas cabíveis com o intuito de fazer valer a lei municipal 981/2007 que institui o plantão 24 horas para as farmácias e drogarias do município.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal 981/2007 representa um avanço significativo para a saúde e o bem-estar dos cidadãos de Quissamã, pois garante o acesso aos serviços farmacêuticos durante toda a noite. No entanto, é preocupante constatar que sua aplicação tem sido limitada ou inexistente em nosso município, o que compromete os direitos dos munícipes e vai contra o propósito da legislação vigente.

Diante dessa situação, por meio desta indicação, gostaríamos de solicitar que sejam adotadas as seguintes medidas:

Fiscalização e cumprimento da lei: Orientar os órgãos competentes para realizar uma fiscalização regular das farmácias e drogarias do município, com o objetivo de verificar o cumprimento do horário de funcionamento estabelecido pela Lei Municipal 981/2007. Essa fiscalização deve ser constante e rigorosa, com a aplicação de sanções adequadas em caso de descumprimento.

Divulgação e conscientização: Promover campanhas de divulgação e conscientização junto à população sobre a existência do plantão 24 horas nas farmácias e drogarias de Quissamã. Essas campanhas devem informar os cidadãos sobre seus direitos em relação ao acesso aos serviços farmacêuticos durante a noite e ressaltar a importância de buscar esses estabelecimentos em casos de emergência ou necessidade de medicamentos.

Parceria com farmácias e drogarias: Estabelecer parcerias com as farmácias e drogarias do município, com o intuito de incentivar e apoiar a ampliação do horário de funcionamento para 24 horas. Poderiam ser oferecidos benefícios, como descontos em impostos municipais ou facilidades burocráticas, a fim de estimular esses estabelecimentos a se adequarem à legislação vigente.

Monitoramento e avaliação: Implementar um sistema de monitoramento e avaliação do cumprimento da Lei Municipal 981/2007, para acompanhar de perto o funcionamento das farmácias e drogarias durante o plantão 24 horas. Esse sistema permitirá identificar eventuais problemas e adotar medidas corretivas, garantindo a qualidade e a efetividade do atendimento prestado



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

A implementação efetiva Lei Municipal 981/2007 contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população e fortalecendo os serviços de saúde no nosso município.

Sala das Sessões,

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora